



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 149 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 6455/00, de 18 de dezembro de 2000.

Assunto: Ato de concentração n.º 08012.006777/00-69.

Requerentes: M-I L.L.C e EMERSON ELECTRIC COMPANY.

Operação: Aquisição de ações e ativos de parte da divisão Sweco da Emerson Electric Company pela M-I L.L.C.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas M-I L.L.C e EMERSON ELECTRIC COMPANY.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – M-I L.L.C.

A M-I L.L.C., é uma empresa de origem norte-americana, com sede em Houston, Texas, E.U.A., juntamente com as empresas M-I Drilling Fluids (Canada), M-I (Ilhas Virgens Britânicas) e M-I (Países Baixos) integram a M-I. A M-I, criada a partir de uma associação entre a Smith International, Inc. e a Schlumberger Ltd., operação analisada e aprovada pelos órgãos de defesa da concorrência brasileira em 1999. A requerente e os grupos que a controlam, atua no fornecimento de produtos e serviços para indústria petrolífera e de gás natural, áreas de informática e telecomunicação.

A M-I, no exercício de 1999, obteve um faturamento no Brasil de R\$10,18 milhões, no Mercosul R\$42,97 milhões e no mundo de R\$1,53 bilhões. As participações no capital social da empresa estão discriminadas da seguinte forma: Smith International, Inc. (60%) e Schlumberger Ltd (40%).

I.2 – Emerson Electric Company

A Emerson Electric Company, doravante denominada Emerson, é uma empresa de origem norte-americana, com sede em St. Louis, Missouri, E.U.A. tem suas atividades voltadas para indústria eletroeletrônica e indústria de informática e telecomunicações. A Emerson é a principal empresa do grupo Emerson. No exercício de 1999 obteve um faturamento no Brasil de R\$232,97 milhões, no Mercosul R\$336,15 milhões e mundial de R\$28,24 bilhões.

A Emerson é uma sociedade de capital aberto e nenhum acionista detém participação igual ou superior a 5%. As empresas da divisão Sweco, Sweco Europe S/A (Bélgica), Emerson Pacific Pte. Ltd. (Singapura) e Swequipos S/A (México), adquiridas pela M-I, não têm atuação em nosso país.

II – Da Operação

Trata-se da aquisição de parte da Sweco, uma divisão da Emerson, pela M-I, em 22 de novembro de 2000, no valor de R\$144,90 milhões. Além das empresas do Grupo Emerson adquiridas pela M-I, Sweco Europe S/A (Bélgica), Emerson Pacific Pte. Ltd. (Singapura) e Swequipos S/A (México), o negócio jurídico objeto do ato é uma aquisição de ações e ativos, e compreende as atividades de projeto, desenvolvimento, produção, distribuição, promoção e venda de equipamentos separadores industriais e equipamentos vibratórios de filtragem, polimento e acabamento conduzidos pela divisão Sweco das seguintes empresas: Emerson Canadá, Emerson Índia, Emerson Singapura e Sweco Européia.

Segundo as requerentes, a divisão Sweco não está instalada no Brasil e no Mercosul. Os produtos exportados e comercializados diretamente para clientes ou por representantes comerciais são feitos através de uma empresa da divisão sediada nos E.U.A., a qual não faz parte da operação.

O resultado da presente operação alterará da seguinte maneira a estrutura societária das empresas adquiridas:

QUADRO I – Emerson Pacific Pte. Ltd

	Antes da operação (%)	Após a operação (%)
Emerson Electric Co.	100	-
M-I Drilling Fluids (Singapura)	-	100
Total	100	100

Fonte :Requerentes.

QUADRO II – Sweco Europe S/A

	Antes da operação (%)	Após a operação (%)
Control Techniques (subsidiária Emerson)	99,99	-
EMR Holdings(subsidiária Emerson)	0,1	
M-I Holdings BV (Países Baixos)	-	100
Total	100	100

Fonte :Requerentes.

QUADRO III – SWEQUIPOS

	Antes da operação (%)	Após a operação (%)
Corporative Avante e Pessoas Físicas	59,63	59,63
Emerson	43,37	
M-I (Mexico)	-	43,37
Total	100	100

Fonte :Requerentes.

III - Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão do Produto

Quadro IV - Produtos e Serviços Ofertados Pelas Requerentes no Brasil

Produtos	M-I/GRUPO SMITH/GRUPO SCHLUMBERGER	PARTE DA DIVISÃO SWECO/EMERSON
Fluídos para perfuração.	X	
Equipamentos e serviços de controle de sólidos.	X	
Produtos para instrumentação de estrutura de perfuração.	X	
Produtos e serviços de descarte de resíduos.	X	
Brocas perfuradoras.	X	
Produtos tubulares.	X	
Serviço de inspeção de produtos tubulares.	X	
Produtos de perfuração (beneficiamento de minérios).	X	
Produção de lignosulfonatos	X	
Aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos e serviços de completação e intervenção relacionados à indústria de óleo e gás.	X	

**Quadro IV- Produtos e Serviços Ofertados Pelas Requerentes no Brasil
(CONTINUAÇÃO)**

Registro e avaliação de poços e testes.	X	
Processamento de dados.	X	
Gerenciamento de recursos energéticos	X	
Testes e transações	X	
Máquinas separadoras industriais		X

Fonte: Requerentes.

Pela observação do Quadro I, verifica-se a inexistência de sobreposição horizontal na relação dos produtos ofertados em nosso país, e cabe ainda um esclarecimento, as máquinas separadoras industriais produzidas pela Divisão Sweco são exportadas através de uma unidade localizada nos E.U.A.. Mesmo assim, faz-se necessário uma análise destes produtos com a finalidade de conhecer as suas características e a existência de alguma substitutibilidade pelo lado da oferta e pelo lado da demanda, além de averiguar-se uma possível existência de integração vertical.

III.1.1 Características dos Produtos/Serviços Ofertados pelas Requerentes

A- Fluidos para perfuração - Produtos e sistemas que têm como principais características: resfriar e lubrificar brocas durante a perfuração de petróleo e gás natural; conter a formação de pressão; suspender e remover resíduos rochosos dos poços; e manter a estabilidade do perfurador. Enquanto alguns fluidos se perdem em razão da formação de pressão, a maioria dos fluidos em determinada operação são recuperados, purificados e reutilizados em futura operação de perfuração. Fluidos para perfuração são componentes essenciais para as operações de perfuração, encontrando-se disponíveis em diversas bases líquidas, como por exemplo, água e óleo, com uma grande variedade de aditivos que podem ser substituídos entre si, dependendo das condições de perfuração, entre outros fatores

B- Equipamentos de serviços e controles de sólidos - São produtos e serviços aplicados para separar resíduos sólidos, resultante do processo de perfuração, dos fluidos utilizados na perfuração de petróleo e de gás natural. A remoção dos resíduos sólidos resultantes do processo de perfuração é necessária para permitir a reutilização dos caros fluidos de perfuração. Os equipamentos e serviços de controle de sólidos, tais como, peneiras e bombas centrífugas são bens de longa duração.

C- Produtos de instrumentação de estruturas de perfuração - São compreendidos de sistemas de monitoramento duráveis que medem, monitoram e exibem o status da perfuração. Tais produtos fornecem ao perfurador importantes informações sobre o funcionamento da estrutura, como dados relacionados com o peso exercido pela broca de perfuração, número de rotações por minuto, a força de rotação, o peso do gancho e a taxa de perfuração, por exemplo. Existe uma grande variedade de equipamentos de instrumentação de estruturas, que apresentam substitutibilidade entre si com base nos diferentes critérios de medição.

D- Produtos e serviços de descartes de resíduos - São métodos aplicados no tratamento de fluidos para perfuração usados e de resíduos de operações de perfuração para

remover impurezas, o que permite que os fluídos para perfuração sejam reutilizados e os resíduos seguramente descartados. Há uma grande variedade de métodos de descartes de resíduos, assim como alternativas que evitam a necessidade do descarte.

E- Brocas perfuradoras - São objetos perfuradores e cortantes utilizados para perfuração de poço de petróleo e gás natural. As brocas são produtos descartáveis, uma vez que se desgastam durante o processo de perfuração. Embora existam situações que demandam tipos de brocas específicos, há uma grande diversidade de broca disponíveis no mercado.

F- Produtos tubulares - Os produtos tubulares dos campos petrolíferos são duráveis e incluem tubos para perfurações, oleodutos, galerias e tubulações, bem como revestimentos em tubos. Os tubos para perfuração utilizados em uma determinada operação de perfuração podem ser reutilizados em outra. Os produtos tubulares são elementos essenciais para as operações relacionadas à indústria petrolífera, embora haja substitutibilidade baseada em fatores como a composição do tubo e o seu revestimento interno.

G- Serviços de inspeção de produtos tubulares - Muitas vezes seções de tubos recém fabricados contém defeitos não detectados na fábrica, além disso, podem ser danificados no percurso ou durante o manuseio antes de chegar ao destino. Como resultado, as empresas de exploração e produção de petróleo e gás natural, providenciam novas inspeções dos tubos antes de colocarem em funcionamento, a fim de reduzir os riscos de falhas durante a perfuração e produção de petróleo e gás natural. Ademais, tubos usados são inspecionados para detectar rachaduras após serem retirados da operação. Os serviços de inspeção de produtos tubulares não são essenciais para as operações relacionadas à indústria petrolífera.

H- Produtos de perfuração (beneficiamento de minérios) - Drescon S/A, empresa do Grupo Smith, explora minas de barita e bentonite, duas principais matérias-primas para produção de fluídos de perfuração. Enquanto estes minérios constituem materiais essenciais à produção de fluídos de perfuração, existe uma grande variedade de aditivos utilizados para atribuir características específicas aos referidos fluídos.

I- Produção de lignosulfonatos - Lignosulfonatos são produtos químicos peculiares utilizados como aditivos de fluídos para perfuração. Há uma grande variedade de produtos químicos aplicados como aditivos, com substitutibilidade entre si baseada em diferentes condições de perfuração, entre outros fatores.

J- Aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos, serviços de completação e intervenção relacionados à indústria de óleo e gás – Excluindo a atividade de exploração sísmica, a Schlumberger essencialmente constrói, completa e repara os poços, e fornece serviços especializados para avaliar, estimular e gerenciar o reservatório de óleo e gás. Uma vez que o poço é construído, sua divisão ou outras companhias de completação, equipam os poços para possibilitar a produção. Durante os estágios de completação de um poço, a Schlumberger fornece outros serviços de intervenção para iniciar, ativar ou aumentar a produção, como perfuração direcional e análise de perfuração, medições durante a perfuração, concretagem de poços e

bombeamento. A Schlumberger investe muito em P&D de produtos, ferramentas e equipamentos, os quais são incorporados aos seus serviços e vendidos separadamente à indústria.

K- Registro e avaliação de poços e testes - São serviços que avalizam os testes de poços e produção, compreendem medições de poços de propriedades petrofísicas, geológicas e sísmicas. Avaliam o cimento, a corrosão, serviços de canhoneio, sistemas de produção modular, sistemas de controle e monitorização permanentes, perfilagem de produção e serviços leves de abandono e remediação.

L- Processamento de Dados - Serviços de integração de administração de dados e serviços e vendas de software e interpretação para maximizar o valor da informação, permitindo que os geo-cientistas acelerem o desenvolvimento dos reservatórios.

M- Gerenciamento de Recursos Energéticos - Compreendem sistemas de distribuição e uso de eletricidade, incluindo: sistemas de medição residencial e gerenciamento de energia, sistemas de vantagens de cobrança de rendimentos, medição comercial, industrial, transmissão e sistemas de gerenciamento. No que tange ao sistema de gerenciamento de utilização de gás, tem-se: medidores de gás residenciais, comerciais e industriais, reguladores, governadores, válvulas de segurança, estações e sistemas, tratamento de gás, incluindo filtragem, odorização e aquecimento, gerenciamento de rede e sistemas de pré pagamento.

Procedimento semelhante é utilizado nos sistemas de medição para água e comunicação.

N- Testes e transações – Fornecedor de soluções baseadas em smart cards em âmbito mundial, abraçam uma grande extensão de cartões, ferramentas de desenvolvimento e suporte em configurações.

A subdivisão de equipamento de teste automatizado fabrica equipamentos e sistemas de testes para alcançar os avanços na tecnologia de semicondutores, projeta e fabrica equipamentos manufaturados para a montagem, análise e testes de dispositivos semicondutores, incluindo sistemas de automação e equipamento com teste automático. Também fornece sistemas de medição para aplicativos de ponta, bem como equipamento para testar montagens eletrônicas completas para as indústrias de telecomunicações e automotivas.

Os produtos relacionados acima, do item A ao item N, são os ofertados pela M-I, bem como pelos seus controladores, Grupos Smith e Schlumberger.

Os produtos, objeto da operação, são as máquinas separadoras industriais de produtos sólidos e líquidos da Divisão Sweco da Emerson, que podem ser fabricados, a partir de uma estrutura metálica, motor elétrico, regulador e peneiras, com diferentes sistemas/processos para a separação. Estas máquinas são utilizadas, principalmente nas indústrias de processamento de alimentos, papel e celulose, farmacêutica, mineração, petroquímica e plásticos.

Os separadores são utilizados nos processos industriais para filtrar/segregar substâncias líquidas e sólidas. Seu mecanismo de funcionamento consiste, resumidamente, em peneiras, que têm um sistema de atuação, que faz a máquina vibrar ou emite um raio de ultra-som, para separar um material (sólido ou líquido) de outro material de mesmo estado físico ou não. Como exemplo podem ser citados, o talco, os cereais, os comprimidos, etc..

Do ponto de vista da demanda, podem ser considerados produtos substitutos dos equipamentos separadores produzidos pela Divisão Sweco, outros equipamentos separadores, fabricados por outros concorrentes a partir de outros mecanismos de funcionamento ou com os mesmos mecanismos, que permitam separar produtos das mesmas características e tamanhos, ou ainda, equipamentos mais rústicos, com por exemplo, simples peneiras, filtros, etc..

O modo básico de um equipamento separador, ou seja, coloca-se um ou mais produtos que devam ser separados ou filtrados em um recipiente da máquina de separação e, por exemplo, pelo processo de de vibração e separação por peneiras, a máquina, de forma automática e seguindo uma programação prévia, separa aqueles produtos. Tal procedimento pode ser feito por uma peneira ou filtro, no entanto a eficiência será muito menor.

Do ponto de vista da oferta, estas máquinas são utilizadas em diversos setores da economia, como as indústrias de cerâmica; papel e celulose; farmacêutica; mineração; siderúrgica; areia, cascalho e vidro; petroquímica e plásticos; de limpeza; alimentícia entre outras. Estes equipamentos são fabricados em diversas formas e tamanhos, desenvolvidos sob encomenda, a fim de satisfazer as necessidades de cada cliente.

O produto e os serviços da MI e de seus controladores, do ponto de vista da demanda e da oferta não apresentam nenhum grau possível de substituição, além de inexistência de uma possível integração vertical com as máquinas separadoras industriais fabricadas pela Emerson.

O motivo principal para a realização do ato em questão, foi que a Emerson determinou que as prioridades do grupo não mais comportavam as atividades da Sweco. Ademais, a M-I identificou que certas tecnologias da Sweco têm potencial aplicação no negócio de serviços no campo petrolífero, como equipamento de controle de sólidos para filtrar pedaços cortados de fluidos de perfuração durante a operação de perfuração uma vez que estas tecnologias em uma empresa com atividades de perfuração de fluidos e controles de sólidos será de grande valia.

Do exposto, depreende-se não haver necessidade de continuar esta análise.

IV – Recomendação

A presente operação não acarreta sobreposição horizontal e nem integração vertical entre os produtos e serviços das Requerentes. A possível aplicação da tecnologia da divisão Sweco nos negócios da M-I, não acarretará nenhum efeito prejudicial à concorrência. Conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

RONALDO WANDERLEY RABELLO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico